



12703295



08006.000110/2020-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Coordenação de Infraestrutura de TIC

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
07/08/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Equipe de Planejamento da Contratação
25/09/2020	2.0	Revisão do documento após análise pelo Colegiado Interno Referencial Técnico - CIRT.	PCTIC	Equipe de Planejamento da Contratação

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PROCESSO Nº 08006.000110/2020-85

1 - INTRODUÇÃO

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

1.2. O Mapa de Gerenciamento de Riscos fará a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

1.3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1.4. Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

1.5. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

		PROBABILIDADE X IMPACTO		
		Baixo (1)	Médio (2)	Alto (3)
PROBABILIDADE	Alto (3)	3	6	9
	Médio (2)	2	4	6
	Baixo (1)	1	2	3
		Baixo (1)	Médio (2)	Alto (3)
		IMPACTO		

Tabela 2: Matriz de probabilidade e impacto.

1.6. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco se enquadrará em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

1.7. Este tópico objetiva comparar os resultados da análise de riscos para determinar se o risco e/ou sua magnitude é aceitável ou não.

Nível de risco	Valores	Avaliação de riscos
Baixo	1 ou 2	Aceitável
Médio	3 ou 4	Aceitação intermediária
Alto	6 ou 9	Inaceitável

Tabela 3: Comparação para avaliação dos riscos

1.8. Informa-se ainda que o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos foi realizado de acordo com a PORTARIA Nº 86, DE 29 DE JANEIRO DE 2019, que instituiu o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública-MJSP.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	Probabilidade (P) ²	Impacto (I) ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Insuficiência de servidores para o planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	2	3	6
R02	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados	Planejamento da Contratação	1	3	3
R03	Indeferimento da contratação por parte da SGD/ME	Planejamento da Contratação	2	3	6
R04	Não aprovação dos artefatos do Planejamento	Planejamento da Contratação	1	2	2
R05	Atraso no processo administrativo de contratação	Planejamento da Contratação	2	3	6
R06	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Planejamento da Contratação	1	3	3
R07	Formação de conluio e/ou falta de competitividade	Seleção do Fornecedor	2	3	6
R08	Licitação Deserta ou Fracassada	Seleção do Fornecedor	2	3	6
R09	Não adequação do uso dos serviços de nuvem às políticas de segurança da informação institucionais	Gestão do Contrato	2	3	6

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1. Trata-se de riscos do processo de contratação de planejamento, ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificados.

3.2. Para o tratamento de riscos, as seguintes opções foram selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

R01	Risco:	Insuficiência de servidores para o planejamento da contratação.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Planejamento da contratação deficiente ou contratação não ser concluída conforme planejado.	
	Tratamento:	Aceitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Chefia imediata deve priorizar a alocação dos servidores para o projeto de contratação em detrimento de outras atividades.	DTIC, CGISE, CGL
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Solicitar servidores de outras unidades ou órgãos vinculados ao MJSP.	DTIC, CGISE, CGL

R02	Risco:	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação .	
	Tratamento:	Reduzir ou mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Analisar as melhores práticas de mercado da APF para verificar o escopo da contratação está aderente.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integralmente a Equipe de Planejamento da Contratação para readequar o escopo, diminuindo o tempo de atraso.	DTIC, CGISE, CGL

R03	Risco:	Indeferimento da contratação por parte da SGD/ME	
------------	---------------	--	--

Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Inviabilização da contratação	
Tratamento:	Evitar	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Solicitar autorização formal para SGD/ME, justificando tecnicamente a escolha da solução.	Equipe de Planejamento da Contratação.
2	Alinhar, por meio de reuniões entre DTIC e SGD, todos os cenários possíveis para subsidiar a tomada de decisão por parte do ME.	DTIC e Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Prorrogação do contrato 28/2018.	Equipe de Fiscalização da Contratação, CGL, CGISE e DTIC.
2	Buscar outras alternativas em conjunto com a SGD.	DTIC

R04	Risco:	Não aprovação dos artefatos do Planejamento.		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Médio		
	Dano 1:	Atraso na contratação		
	Tratamento:	Reduzir ou mitigar		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos artefatos, estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação.	

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.	DTIC, CGISE

R05	Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação	
	Tratamento:	Reduzir ou mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
1		Reuniões com a área administrativa durante todo o planejamento, evitando envios e devoluções do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1		Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento, área administrativa e DTIC para priorização de ações .	Equipe de Planejamento da Contratação, CGL, CGISE e DTIC.
2		Prorrogação do contrato 28/2018.	Equipe de Fiscalização da Contratação, CGL, CGISE e DTIC.

R06	Risco:	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Inviabilização da contratação.	
	Tratamento:	Reduzir ou mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
1		Reuniões com autoridades	DTIC, CGISE, CGL

	superiores e área de orçamento para alocação de recursos para o projeto.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Remanejamento de recursos de outro projeto de acordo com a priorização.	DTIC, CGISE, CGL

R07	Risco:	Formação de conluio e/ou falta de competitividade.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Valor dos lances não compatíveis com os de mercado.	
	Tratamento:	Reduzir ou mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Assegurar junto à Microsoft a ampla concorrência entre revendedores com isonomia. Solicitar declaração em atendimento ao item 1.7 do Anexo da Instrução Normativa - SGD nº 1, de 2019.	DTIC, CGISE, CGL
	2	Realizar apurada estimativa de preços para identificar níveis mais agressivos de descontos.	DTIC, CGISE, CGL
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revogar licitação	DTIC, CGISE, CGL	

R08	Risco:	Licitação Deserta ou Fracassada	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Valor dos lances não compatíveis com os de mercado.	
	Tratamento:	Reduzir ou mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar apurada estimativa	DTIC, CGISE, CGL

	de preços para identificar níveis mais agressivos de descontos.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Prorrogação do contrato 28/2018	Equipe de Fiscalização da Contratação, CGL, CGISE e DTIC.
2	Remanejamento de recursos de outro projeto de acordo com a priorização	Equipe dedicada para realização de novo processo licitatório.

R09	Risco:	Não adequação do uso dos serviços de nuvem às políticas de segurança da informação institucionais.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Inviabilização da execução do contrato	
	Tratamento:	Reduzir ou mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Reuniões com autoridades superiores e área de Governança para atualização e elaboração dos normativos necessários.	DTIC, CGGOV
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Buscar outras alternativas em conjunto com a SE/DTIC.	DTIC	

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
-	-	-	-

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

5.1. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria SAA Nº 22, de 02 de julho de 2020 (12059507), conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da

Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome:	Leonardo Garcia Greco
Cargo:	Coordenador-Geral de Infraestrutura e Serviços
Matrícula:	1447905

INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome:	Simão Pedro Miranda de Sousa
Cargo:	Chefe da Divisão de Sistemas Operacionais, Armazenamento e Backup
Matrícula:	1795258
Nome:	Sérgio Paulo Futer
Cargo:	Chefe da Divisão de Sistemas Operacionais, Armazenamento e Backup - Substituto
Matrícula:	221554

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
Nome:	Gustavo Henrique Corrêa de Paula Maciel
Cargo:	Coordenador de Contratos
Matrícula:	1475463



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia Greco, Integrante Requisitante**, em 25/09/2020, às 19:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMAO PEDRO MIRANDA DE SOUSA, Integrante Técnico(a)**, em 25/09/2020, às 19:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo Futer, Integrante Técnico(a)**, em 25/09/2020, às 19:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel, Integrante Administrativo**, em 28/09/2020, às 10:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12703295** e o código CRC **07C947B4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08006.000110/2020-85

SEI nº 12703295